

LEI Nº 3.166/2013, DE 05 DE ABRIL DE 2013.

Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.926/2010, de 29 de dezembro de 2010, que firma convênio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA VRT para fins de participação da SAMU e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º – É alterada a redação do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.926/2010, de 29 de dezembro de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica o Município autorizado a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Taquari – CONSISA VRT, o valor mensal de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos) por habitante, tendo como base o número de habitantes do Município conforme dados fornecidos pelo IBGE.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seu efeito a contar de 01 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 05 de abril de 2013.

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração